

CIRCULAR SEGURO DESPORTIVO ÉPOCA 2019/2020

Para conhecimento e divulgação, resumem-se abaixo os aspetos relevantes de seguro associado aos agentes desportivos que se pretendam filiar na Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) na época 2019/2020.

1. **Abrangência:** Seguro obrigatório para todos os agentes desportivos (praticantes, treinadores, juizes, dirigentes e outros agentes) inscritos na FPA, federação desportiva dotada de utilidade pública desportiva.
2. **Seguros desportivos FPA para a época 2019/2020:** O agente desportivo pode optar, no ato de inscrição, por subscrever a apólice de seguro desportivo obrigatório (com as coberturas obrigatórias previstas na Lei).
3. **Condições Gerais da Apólice** – Ver condições publicadas no site da FPA
4. **Participação de Sinistro – Formulário** – Ver formulário publicado no site da FPA
5. **Manual de Procedimentos em caso de sinistro** – ver Manual publicado no site da FPA

Consultar Seguro Desportivo em
<https://www.fpatletismo.pt/fpa/seguro-desportivo>

Agradecemos que divulguem junto dos vossos associados a informação supra, agradecendo também às Associações Regionais de Atletismo que informem os clubes que têm pagamentos em atraso de modo a que se possa iniciar o processo de encerramento da época desportiva.

Filiação de Clubes:

Os clubes devem proceder à sua filiação anual na plataforma Lince. O Clube só fica autorizado a transferir, inscrever ou renovar filiações de atletas após a conclusão deste processo. A filiação anual de Clubes está disponível desde o dia 10 de Outubro.

Apólice N.º

Apólice com coberturas para além do previsto no Seguro Desportivo Obrigatório:

INCLUI: O ACIDENTE, acontecimento fortuito, súbito, violento, devido a causa exterior e estranha à vontade da “Pessoa Segura” e que nesta origem lesões corporais medicamente comprovadas, aquando da atividade segura e as **lesões corporais** devidas a traumatismos continuados ou sobrecargas de esforços inequivocamente relacionados com a prática de atletismo (exemplos: rotura muscular, entorse, contusão causa externa, contratura muscular, microrrotura, distensão muscular, pubalgia, movimentos incorretos que originem lesão, lombalgias, inflamações, tendinites, entre outros)



Época desportiva FPA 2019/2020	Compreendida entre 1 de novembro 2019 a 15 de outubro de 2020
Companhia de seguros	Fidelidade Companhia de Seguros Morada: Largo do Chiado, 8, 1249-125 Lisboa- Contribuinte: 500918880 Telefone: (+351)21323700
Mediador	AON Portugal – Corretores de Seguros, S.A. Av. da Liberdade, 249 - 2º - 1250-143 Lisboa Contribuinte: 500946728 Telefone: (+351)210001000/Fax: (+351)210044514
Prémios anuais (em Euros)	
Praticantes – Benjamim	2,50
Praticantes – Infantil	4,00
Praticantes – Iniciado	6,50
Praticantes – Juvenil	7,00
Praticantes – Júnior	12,50
Praticantes – Sénior	18,00
Praticantes – Veterano	18,00
Dirigente, Treinador, Juiz e outros	6,50
Coberturas e capitais seguros – Valores em Euros	
Morte por Acidente	28 046,00
Invalidez permanente por Acidente	28 046,00
Morte Súbita durante a prática desportiva	28 046,00
Morte simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge	15 000,00
Despesas de tratamento por acidente	5 000,00
Despesas de funeral	5 000,00
Despesas c/operações salvamento, busca, transporte sinistrado	1 000,00
Franquia (por sinistro, apenas aplicável às despesas de tratamento) – Valores em Euros	
Franquia	75,00

FIDELIDADE - Linha Acidentes AP

Telefone: 808 29 39 49 (das 08:00 às 20:00 horas)

E-mail: sinistro.ap@fidelidade.pt

Linda-a-Velha, 09 de Outubro de 2019